



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES – IPC**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 024/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de SIMONI DA SILVA BRAGANÇA DE CASTRO e NICOLLAS BRAGANÇA DE CASTRO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, CEZAR WANTUIL DE CASTRO, a ser rateado em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I e II do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009 e da EC 70/2012 em seu art. 1º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 25 de abril de 2023.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 029/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal EMILIANA AMORIM LUDGERO, ocupante do cargo público efetivo de "MaPP – Pedagogo - II", matrícula 101470.1, aposentadoria por tempo de contribuição permanente, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a', conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 25 de abril de 2023.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 055 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – PATRICIA BINDA, matrícula 15.150, Período Aquisitivo 12.03.2021 a 11.03.2022, Período de Gozo 1ª Etapa: 10.04.2023 a 24.04.2023.

II – FELIPE PANCERI FRANCO, 15.163, Período Aquisitivo 28.07.2021 a 27.07.2022, Período de Gozo – 1ª Etapa: 14.04.2023 a 28.04.2023

III – ANDERSON MATTOS, 13.613, Período Aquisitivo 06.01.2020 a 05.01.2021, Período de Gozo – 2ª Etapa: 02.05.2023 a 16.05.2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica, ES, 27 de abril de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Processo nº 16/2023



ID.TCEES. 2023.017E0800001.01.0002

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, neste ato torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra especializada, em regime de dedicação exclusiva, para preenchimento de posto de trabalho visando atender às necessidades do IPC. Recebimento das Propostas: dia 02/05/2023 de 09h00min até 12/05/2023 às 09h30min. Início da Sessão de Disputa: 12/05/2023 às 10h00min. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.ipccariacica.es.gov.br. Informações através do e-mail: compras.ipc@cariacica.es.gov.br. Cariacica-ES 27/04/2023.

Adelita Schreider
Pregoeira

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.04.27 18:15:02 -
0300